

PROJETO DE LEI 59/2003 - E

EMENDA Nº 12 Supressiva

Autoria: Ver. Carlito Schiefelbein

Fica suprimida do Anexo I do Projeto de Lei n.º 59/2003-E a meta 20.09 - Construção prédio para Casa Familiar Rural.

JUSTIFICATIVA

Em plenário.

Agudo, 27 de outubro de 2003.

Ver. Carlito Schiefelbein